

Marcação de reunião técnica

[> Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente

Nome						
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]					Validade	
Morada						
Freguesia						
Localidade					Código Postal	
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	

Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.

B. Representante

Nome						
N.º de Identificação Fiscal						
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]					Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro		

C. Pedido

Venho requerer a marcação de reunião técnica.
[para o processo e local abaixo identificados]

Processo n.º *						
Local *					N.º *	

Reunião

N.º de participantes *						
------------------------	--	--	--	--	--	--

Assunto *

☐ Esclarecimentos acerca do teor da informação/ofício (NUD/.../.../CMP)
☐ Esclarecimentos sobre elementos instrutórios dos pedidos (arquitetura, especialidades, etc.), na sequência da informação (NUD/.../.../CMP)



☐ Esclarecimentos sobre procedimento e instrução de processos, sem processo a decorrer na CMP	Procedimento *	
☐ Esclarecimentos técnicos sobre viabilidade construtiva, Plano Diretor Municipal ou Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, sem processo a decorrer na CMP		
☐ Reunião com dirigente	Dirigente *	
☐ Motivo da reunião		
☐ Outro	Motivo da reunião *	

D. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
 Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

E. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
 Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
 Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
 Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

F. Peço deferimento

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	